

DELIBERAÇÃO Nº 066 de 12/12/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/12/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação nº 065/00 – CIB/PR, que aprova os critérios de habilitação, dos municípios, ao Termo de Ajustes e Metas das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária;
- O desencadeamento do processo de habilitação dos municípios nas Regionais de Saúde.

APROVA

Os processos encaminhados pelos gestores municipais para habilitação ao Termo de Ajustes e Metas das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária que estiverem corretamente instruídos poderão ser encaminhados ao Ministério da Saúde com aprovação “ad referendum” e posterior homologação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual